

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1 - **ATA**
- 1.1 - 67ª Reunião Ordinária de Debates
- 2 - **ORDENS DO DIA**
- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões
- 3 - **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
- 3.1 - Plenário
- 3.2 - Comissões
- 4 - **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO**
- 5 - **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

ATA

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 24 DE MAIO DE 1996

Presidência do Deputado Antônio Júlio

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 828/96 - **Comunicações:** Comunicações das Comissões de Administração Pública, de Fiscalização Financeira e de Saúde e Ação Social e dos Deputados Luiz Antônio Zanto (2) e Paulo Schettino (3) - **2ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações Apresentadas - ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Rêmolo Aloise - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Gil Pereira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - Luiz Antônio Zanto - Miguel Martini - Olinto Godinho - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- **O Deputado João Leite**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª Fase do Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 828/96

Autoriza o Poder Executivo a fazer reversão de imóvel à Mitra Arquidiocesana de Mariana.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a fazer reverter à Mitra Arquidiocesana de Mariana imóvel situado na Rua Sant'Anna, 72, no Município de Senador Firmino, constituído por um prédio de 2 (dois) pavimentos e área de 811,85m2 (oitocentos e onze vírgula oitenta e cinco metros quadrados), delimitado, pela frente, por um muro de pedra; pelo lado direito, por uma cerca de madeira, afastada 1m (um metro) do muro

do adro da Igreja Matriz; pelos fundos e pelo lado esquerdo, com cercas de madeira, confrontando o imóvel com propriedades de Sydney Galindo Ramos, Joaquim Simão Moreira e Nolasco de Oliveira, a Igreja Matriz e a Rua Sant'Anna, conforme registro de escritura pública de doação, lavrada em 7/4/65 pelo tabelião do 1º Ofício da Comarca de Senador Firmino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 1996.

Durval Ângelo

Justificação: O imóvel onde está instalada a Escola Estadual Padre Henrique Silvino Alves foi doado ao Estado, em 7/4/65, pela Mitra Arquidiocesana de Mariana. As atividades escolares estão paralisadas desde 1º/2/96, conforme a Portaria nº 4, de 12/3/96, da 38ª Superintendência Regional de Ensino, de Ubá, em anexo. O imóvel não tem mais utilidade para o Estado, vista a precariedade do prédio e o fato de a demanda de vagas escolares ser atendida pela Escola Estadual Padre Jacinto Trombert. Por essa razão, solicitamos sua reversão à Mitra, para ser entregue à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, de Senador Firmino, que o utilizará, após sua reconstrução, para obras sociais. Isso não exclui a possibilidade de o prédio ser cedido para fins escolares, pois a Igreja sempre esteve pronta a colaborar com a educação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Administração Pública, de Fiscalização Financeira e de Saúde e Ação Social e dos Deputados Luiz Antônio Zanto (2) e Paulo Schettino (3).

2ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e os pronunciamentos dos Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, a Presidência dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Administração Pública - aprovação, na 33ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 689/96, do Deputado Romeu Queiroz; pela Comissão de Fiscalização Financeira - aprovação, na 28ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 1.239/96, do Deputado Ivair Nogueira; e pela Comissão de Saúde e Ação Social - aprovação, na 40ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 669 e 677/96, do Deputado Francisco Ramalho; 366/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 694/96, do Deputado Romeu Queiroz; 680 e 681/96, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 656/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, e 704/96, do Deputado Wanderley Ávila (Ciente. Publique-se.); e pelos Deputados Luiz Antônio Zanto (2) - falecimento do Sr. Onofre Furtado Silva, em Frutal, e da Sra. Oira Dias da Silva, em Pirajuba; e Paulo Schettino (3) - falecimento de Délson Alves dos Santos, nesta Capital, da Sra. Maria Ivone da Mota, em Soledade de Minas, e do Sr. Kennedy Vaz, em Timóteo (Ciente. Oficie-se.).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas, nem Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 27, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 28/5/96

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento nº 1.033/96, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, solicitando ao Secretário da Fazenda informações sobre a desativação dos postos de fiscalização do Estado em suas principais rodovias. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do

requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.113/96, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita ao Presidente da RURALMINAS e ao Superintendente do IBAMA o encaminhamento a esta Casa de relatório contendo as informações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 733/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com a União para o fim que menciona e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 10/95, do Deputado Gilmar Machado, que altera dispositivo do Estatuto dos Funcionários Públicos e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 49/95 (ex-Projeto de Lei nº 1.884/94, do Deputado José Militão), do Deputado Wanderley Ávila, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Paraopeba imóvel urbano, na forma que menciona. A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 28/5/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 792/96, do Deputado Carlos Pimenta; 775/96, do Deputado Paulo Piau.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 799/96, do Deputado Ajalmar Silva; 798/96, do Deputado Anivaldo Coelho; 780/96, do Deputado Dinis Pinheiro; 794/96, da Deputada Elbe Brandão; 786/96, do Deputado Francisco Ramalho; 789, 790 e 801/96, do Deputado Ivair Nogueira; 800/96, do Deputado José Henrique; 797/96, do Deputado Leonídio Bouças; 796/96, da Deputada Maria José Haueisen; 823/96, do Deputado Geraldo Santanna.

ORDEM DO DIA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E TURISMO E LAZER, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 28/5/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 665/96, do Deputado Gilmar Machado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 708/96, do Deputado Gil Pereira; 695/96, do Deputado João Batista de Oliveira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 640/96, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 497/95, do Deputado Marcos Helênio.

Requerimentos nºs 1.370/96, da Comissão de Agropecuária e Política Rural; 1.416 e 1.417/96, do Deputado Kemil Kumaira; 1.323/96, 1.359 a 1.363/96, 1.372 a 1.383/96, 1.387 a 1.391/96, 1.397 e 1.398/96, 1.402 a 1.414/96, do Deputado Wanderley Ávila.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVERIGUAR E PROPOR SOLUÇÕES URGENTES PARA O EQUACIONAMENTO DOS PROBLEMAS QUE ATINGEM OS MUNICÍPIOS DO MÉDIO JEQUITINHONHA, EM VIRTUDE DA SECA QUE ASSOLA A REGIÃO, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 28/5/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir assuntos de interesse da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 29/5/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 691/96, do Deputado Marcos Helênio.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 755/96, do Deputado Ajalmar Silva.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.278/96, do Deputado Carlos Pimenta.

Finalidade: apreciar a matéria constante na ordem do dia e ouvir os Srs. Mário Genival Tourinho e Dirceu Roque Tostes Barbosa, Superintendente da Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP-BHZ, que discutirão sobre as dificuldades enfrentadas pelos passageiros do voo 243 da VASP, procedente do Recife, ocorrido em abril deste ano.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 29/5/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Assunto: ouvir o Dr. José Maria Borges, Presidente do IPSEMG, sobre os aspectos da gestão financeira e da assistência médico-odontológica do referido Instituto.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, PROCEDER A ESTUDOS SOBRE O PROCESSO DE APURAÇÃO DOS ÍNDICES DO VALOR ADICIONADO FISCAL - VAF - DOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS E ACOMPANHAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIALIZADA CRIADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PARA APURAR AS VARIAÇÕES DO VAF DOS MUNICÍPIOS DE CONTAGEM, CONGONHAS E VARGINHA, REFERENTES AO PERÍODO DE 1992 A 1995, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 29/5/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o Sr. João Heraldo Lima, Secretário de Estado da Fazenda.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 18 do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 28/5/96, destinada a homenagear a Associação Comercial de Juiz de Fora, pela passagem do centenário de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 27 de maio de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dimas Rodrigues, Sebastião Costa, Dílzon Melo, José Maria Barros, João Batista de Oliveira e Ivair Nogueira, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada às 14 horas do dia 28/5/96, na Sala das Comissões, destinada a ouvir os Srs. José Militão Costa, Secretário de Assuntos Municipais, João Heraldo Lima, Secretário da Fazenda, Sebastião Helvécio Rosenburg, Presidente do TRE-MG, e Maria Coeli Simões Pires, Procuradora desta Casa, que irão discorrer a respeito da administração do novo município até sua instalação; da participação do novo município nas parcelas das receitas distribuídas aos municípios remanescentes, das eleições de 1996 nos novos municípios e da autonomia municipal.

Sala das Comissões, 23 de maio de 1996.

José Henrique, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Schettino, Bonifácio Mourão, Elbe Brandão, Sebastião Helvécio e José Maria Barros, membros da supracitada Comissão, para a 19ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 28/5/96, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer sobre o Projeto de Lei nº 729/96, que autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de concessão ou permissão, os serviços públicos que menciona e dá outras providências.

Sala das Comissões, 27 de maio de 1996.

Paulo Schettino, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 29/5/96, quarta-feira, às 14h30min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 787/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar transação com a Companhia Paraibuna de Metais.

Sala das Comissões, 24 de maio de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 755/96

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria do Deputado Ajalmar Silva, visa a tornar obrigatória a veiculação, no verso dos bilhetes de passagens dos ônibus das linhas intermunicipais, de esclarecimentos sobre o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores.

A matéria foi publicada em 19/4/96 e distribuída a esta Comissão para ser apreciada quanto ao aspecto de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A adoção da proposta contida no projeto de lei sob comento é compatível com as normas jurídicas aplicáveis à espécie, notadamente no que diz respeito à proteção dos interesses econômicos dos consumidores.

Sob esse enfoque, vale salientar que a Constituição da República insere entre as matérias de competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal a "responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico".

O texto da proposição tem sido objeto de constantes discussões no âmbito desta Casa Legislativa, que aprovou projeto semelhante, mas não idêntico, de autoria da Deputada Maria José Haueisen, o qual, sancionado pelo Governador do Estado, converteu-se na Lei nº 11.777, de 10/11/95.

Saliente-se, ainda, que a proposta se insere no rol de atribuições da Assembléia Legislativa e não contém nenhum vício no tocante à iniciativa parlamentar.

Entendemos, outrossim, ser necessária a apresentação do Substitutivo nº 1, que objetiva consolidar, no mesmo texto legal, toda a matéria relativa ao tema em discussão.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 755/96 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a redação da Lei nº 11.777, de 10 de novembro de 1995.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam acrescentados ao art. 1º da Lei nº 11.777, de 10 de novembro de 1995, os seguintes §§ 3º e 4º:

"Art. 1º -

§ 3º- Os bilhetes de passagens de ônibus das linhas de transporte coletivo intermunicipal deverão conter, em seu verso, as informações de que trata o "caput" deste artigo.

§ 4º - O descumprimento do disposto neste artigo sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor correspondente a 100 (cem) UFIRs, a ser aplicada pela autoridade administrativa, conforme dispuser o decreto regulamentar."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de maio de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Durval Ângelo - Ivair Nogueira - Simão Pedro Toledo.

TERMOS DE CONTRATO

Termo de Aditamento

(2ª Prorrogação)

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratado: Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG.

Objeto: locação de áreas no prédio situado na Rua Dias Adorno, 367.

Vigência: 12 meses.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Guiatel S.A. - Editores de Guias Telefônicos.

Objeto: publicação dos números telefônicos da ALEMG na lista telefônica de assinantes - edição 1997.

Vigência: 12 meses.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Assinatura: 13/5/96.
